



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SPCEP:
18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de serviço de gravação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e veiculação de propaganda volante através de carro de som.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados. A propaganda volante é eficaz para atingir públicos específicos em áreas geográficas determinadas.

A propaganda volante permite um engajamento mais próximo e direto com a população, pois veículos de divulgação podem ser equipados com alto-falantes, permitindo transmitir mensagens claras e envolventes para o público. Isso ajudará a aumentar a conscientização sobre questões de saúde, como vacinação, prevenção de doenças e cuidados básicos; campanhas vinculadas ao Setor de Água e Esgoto, conscientização da população contra desperdício de água e racionamento de água potável dentro dos limites do município; tributação, avisos de vencimento de cota única com desconto de IPTU, informações sobre o DIPAM para produtores rurais; divulgação das ações, programas e projetos sociais vinculados ao CRAS, as quais atendem municípios em todo o território urbano e rural do município; entre outro.

Considerando se tratar de um serviço sazonal, é economicamente mais vantajoso contratar o serviço de terceiro do que contratar funcionários permanentes e adquirir equipamentos novos.

Diante do exposto, é fundamental a contratação de serviço de propaganda volante para a melhoria da qualidade de serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Contratação de serviço de gravação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e veiculação de propaganda volante através de carro de som.	horas	160

Compreende a execução do serviço:

A gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas;

A gravação do áudio será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo o áudio ser gravado em estúdio com qualidade acústica compatível para divulgação em vias públicas;

Cada vinheta deverá ter duração de 30 a 120 segundos. Conforme informações e descrição dos elementos que irão intervir na campanha a ser enviados pela CONTRATANTE



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim -SPCEP:
18.535-000

A veiculação das vinhetas em carro de som em bom estado de conservação e regular junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, conduzido por motorista devidamente habilitado;

Veículo 02 (dois) eixos, com comprimento mínimo de 4m e máximo de 6m, com fonte de energia própria, inversor de 12 KVA, potência do som 10000w, com amplificadores digitais e compressor de som com capacidade compatível com o consumo do sistema. Em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e sonorização.

Sonorização: sistema de som P.A. para frente, fundo e laterais. Console com no mínimo 12 canais de entrada, amplificação compatível ao sistema, mínimo de 07 microfones sem fio. Cabos, plugs e conectores disponibilizados em quantidade necessária para uso e em boas condições para o bom funcionamento de todo equipamento. Com combustível e demais insumos incluídos. Palco de no mínimo 6m na parte superior com escada de acesso.

As vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas, gravadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som.

É de responsabilidade da empresa contratada o pagamento de todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais a disponibilização de motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção do veículo e equipamentos de som etc.

A área de atuação da propaganda volante será definida pela contratante, levando em consideração os dias, horários e locais de maior circulação de público-alvo e a estratégia de divulgação estabelecida, compreendendo o município de Jumarim.

A atuação da propaganda volante poderá ocorrer durante qualquer período, de manhã, a tarde ou a noite, inclusive finais de semana, a critério da contratante.

Estima-se para cada dia de veiculação uma média de 2 (duas) horas de circulação, no período/horário a ser estipulado pela contratante, podendo ser distribuídas nos três períodos do dia.

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

As Secretarias Municipais disponibilizarão o texto contendo as informações necessárias para a gravação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social que deverá ser veiculada através de carro de som.

As Secretarias contratantes emitirão ordem de serviços acompanhada de roteiro e texto a ser gravado com prazo mínimo de 24 horas que antecedem o horário da divulgação. Os locais de divulgação serão repassados pelas Secretarias contratantes com a Ordem de Serviços.

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica da Contratada deverá dispor de profissionais capacitados e treinados para realizar o serviço de propaganda volante com qualidade e eficiência.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SPCEP:
18.535-000

Os equipamentos da Contratada devem ser adequados para a execução do serviço de propaganda volante, como veículos, alto-falantes e sistemas de amplificação de som, conforme a descrição do Termo de Referência.

Os valores (preços) praticados pela Contratada deverá ser um preço compatível em relação ao mercado, sem comprometer a qualidade do serviço.

A Contratada deverá providenciar o licenciamento e autorização necessárias para realizar propaganda volante, incluindo autorização de trânsito e licença da prefeitura para propaganda volante.

GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega das Notas Fiscais, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Para as medições, serão consideradas a quantidade de horas de serviço prestado.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá comprovar a experiência prévia na prestação de serviços similares para órgãos públicos ou empresas.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos para fins de habilitação e posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia da CND junto à Receita Federal (certidão conjunta), estadual e Municipal da sede da interessada;
- d) CND trabalhista;



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP CEP:
18.535-000

- e) Cópia da CND junto ao FGTS;
- f) Demais documentos a serem exigidos pela administração;

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2024, conforme dotações parte integrantes do processo.

Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

ESTIMATIVA DE HORAS POR SECRETARIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Secretaria
1	Contratação de serviço de gravação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e veiculação de propaganda volante através de carro de som.	horas	60	Saúde
			60	Cultura
			8	Fazenda
			12	Obras - SAE
			20	Desenvolvimento Social

MODELO COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de gravação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e veiculação de propaganda volante através de carro de som.	horas	160	R\$	R\$